



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência



**LEI Nº 2.625 DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

**EMENTA: DENOMINA-SE QUADRA POLIESPORTIVA RENATO SOUZA DE ASSIS – “REGUELÊ”, A QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO AUGUSTO CHAVES SITUADA EM SOBRADINHO - 3º DISTRITO.**

(Projeto de Lei nº 17, de autoria do Vereador Júlio César dos Santos Coutinho).

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:*

**Art. 1º.** Fica denominada **QUADRA POLIESPORTIVA RENATO SOUZA DE ASSIS – REGUELÊ**, a quadra da Escola Municipal João Augusto Chaves, localizada no bairro Sobradinho – 3º Distrito.

**Parágrafo Único.** O nome remete ao Desportista Renato Souza de Assis ( in memoriam – 1981-2023), morador da comunidade de Sobradinho, que sempre praticou o esporte comunitário junto dos amigos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 20 de junho de 2024.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente